



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

15 / JANEIRO / 2025

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 077/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Federal N° 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, e pelo Decreto Municipal N° 025/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, da Comissão para o Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares no Município de Sobrado/PB, conforme Edital N° 01/2025, de 15 de Janeiro de 2025,

Art. 2º - Para compor a Comissão ficam nomeados os seguintes servidores:

- 1 – LÚCIA MARIA PEREIRA LEITE
- 2 – GENILDO LUIZ DE FRANÇA
- 3 – PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
- 4 – JOÃO PAULO GOMES DA SILVA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 15 de Janeiro de 2025.


OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)